



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Paço Municipal

PMC-SMJ-PGM-PLC-NFA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Campinas, 18 de agosto de 2026.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 430/2026

Processo Administrativo: PMC.2026.00053516-02

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 111/2026

Objeto: Registro de Preços de cânulas para traqueostomia.

O **Município de Campinas**, devidamente representado, e o fornecedor **HOSPILAR COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**, inscrito no CNPJ sob nº 26.234.900/0001-97, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 22.734/2023 e do edital do Pregão em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários.

Item	Cód.	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unit (R\$)
01	18.317	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: - NÚMERO 9,0; - CONFECCIONADA EM PVC TRANSPARENTE, FLEXÍVEL E ATÓXICO; - CONTENDO FILAMENTO RADIOPACO; - CONTENDO BALONETE PARA FIXAÇÃO; - DOTADA DE CONECTOR PARA NEBULIZAÇÃO OU VENTILAÇÃO MECÂNICA; - COM ASAS BILATERAIS PARA FIXAÇÃO EM COLAR; - MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA, QUE PERMITA MANUSEIO SEGURO; - A CÂNULA DEVERÁ TRAZER O NÚMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISÍVEL; - ESTÉRIL E DESCARTÁVEL; - EMBALADA INDIVIDUALMENTE, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA, QUE NÃO RASGUE OU SOLTE FRAGMENTOS DURANTE SUA ABERTURA, GARANTINDO ABERTURA ASSÉPTICA. ABERTURA EM "PÉTALA". NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM DESCRIÇÕES LEGÍVEIS E INDELÉVEIS.	PÇ	30	17,68

		OBS.: CADA CÂNULA EQUIVALE A UMA PEÇA.			
02	18.319	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: - NÚMERO 8,0; - CONFECCIONADA EM PVC TRANSPARENTE, FLEXÍVEL E ATÓXICO; - CONTENDO FILAMENTO RADIOPACO; - CONTENDO BALONETE PARA FIXAÇÃO; - DOTADA DE CONECTOR PARA NEBULIZAÇÃO OU VENTILAÇÃO MECÂNICA; - COM ASAS BILATERAIS PARA FIXAÇÃO EM COLAR; - MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA, QUE PERMITA MANUSEIO SEGURO; - A CÂNULA DEVERÁ TRAZER O NÚMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISÍVEL; - ESTÉRIL E DESCARTÁVEL; - EMBALADA INDIVIDUALMENTE, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA, QUE NÃO RASGUE OU SOLTE FRAGMENTOS DURANTE SUA ABERTURA, GARANTINDO ABERTURA ASSÉPTICA. ABERTURA EM "PÉTALA". NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM DESCRIÇÕES LEGÍVEIS E INDELÉVEIS. OBS.: CADA CÂNULA EQUIVALE A UMA PEÇA.	PÇ	30	18,18
03	18.320	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: - NÚMERO 7,5; - CONFECCIONADA EM PVC TRANSPARENTE, FLEXÍVEL E ATÓXICO; - CONTENDO FILAMENTO RADIOPACO; - CONTENDO BALONETE PARA FIXAÇÃO; - DOTADA DE CONECTOR PARA NEBULIZAÇÃO OU VENTILAÇÃO MECÂNICA; - COM ASAS BILATERAIS PARA FIXAÇÃO EM COLAR; - MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA, QUE PERMITA MANUSEIO SEGURO; - A CÂNULA DEVERÁ TRAZER O NÚMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISÍVEL; - ESTÉRIL E DESCARTÁVEL; - EMBALADA INDIVIDUALMENTE, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA, QUE NÃO RASGUE OU SOLTE FRAGMENTOS DURANTE SUA ABERTURA, GARANTINDO ABERTURA ASSÉPTICA. ABERTURA EM "PÉTALA". NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM DESCRIÇÕES LEGÍVEIS E INDELÉVEIS. OBS.: CADA CÂNULA EQUIVALE A UMA PEÇA.	PÇ	30	16,92

04	18.322	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: - NÚMERO 6,5; - CONFECCIONADA EM PVC TRANSPARENTE, FLEXÍVEL E ATÓXICO; - CONTENDO FILAMENTO RADIOPACO; - CONTENDO BALONETE PARA FIXAÇÃO; - DOTADA DE CONECTOR PARA NEBULIZAÇÃO OU VENTILAÇÃO MECÂNICA; - COM ASAS BILATERAIS PARA FIXAÇÃO EM COLAR; - MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA, QUE PERMITA MANUSEIO SEGURO; - A CÂNULA DEVERÁ TRAZER O NÚMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISÍVEL; - ESTÉRIL E DESCARTÁVEL; - EMBALADA INDIVIDUALMENTE, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA, QUE NÃO RASGUE OU SOLTE FRAGMENTOS DURANTE SUA ABERTURA, GARANTINDO ABERTURA ASSÉPTICA. ABERTURA EM "PÉTALA". NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM DESCRIÇÕES LEGÍVEIS E INDELEVEIS. OBS.: CADA CÂNULA EQUIVALE A UMA PEÇA.	PÇ	50	16,12
05	18.323	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: - NÚMERO 6,0; - CONFECCIONADA EM PVC TRANSPARENTE, FLEXÍVEL E ATÓXICO; - CONTENDO FILAMENTO RADIOPACO; - CONTENDO BALONETE PARA FIXAÇÃO; - DOTADA DE CONECTOR PARA NEBULIZAÇÃO OU VENTILAÇÃO MECÂNICA; - COM ASAS BILATERAIS PARA FIXAÇÃO EM COLAR; - MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA, QUE PERMITA MANUSEIO SEGURO; - A CÂNULA DEVERÁ TRAZER O NÚMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISÍVEL; - ESTÉRIL E DESCARTÁVEL; - EMBALADA INDIVIDUALMENTE, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA, QUE NÃO RASGUE OU SOLTE FRAGMENTOS DURANTE SUA ABERTURA, GARANTINDO ABERTURA ASSÉPTICA. ABERTURA EM "PÉTALA". NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM DESCRIÇÕES LEGÍVEIS E INDELEVEIS. OBS.: CADA CÂNULA EQUIVALE A UMA PEÇA.	PÇ	30	15,00
06	18.324	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: - NÚMERO 7,0; - CONFECCIONADA EM PVC TRANSPARENTE, FLEXÍVEL E ATÓXICO; - CONTENDO	PÇ	30	15,88

		FILAMENTO RADIOPACO; - CONTENDO BALONETE PARA FIXAÇÃO; - DOTADA DE CONECTOR PARA NEBULIZAÇÃO OU VENTILAÇÃO MECÂNICA; - COM ASAS BILATERAIS PARA FIXAÇÃO EM COLAR; - MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA, QUE PERMITA MANUSEIO SEGURO; - A CÂNULA DEVERÁ TRAZER O NÚMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISÍVEL; - ESTÉRIL E DESCARTÁVEL; - EMBALADA INDIVIDUALMENTE, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA, QUE NÃO RASGUE OU SOLTE FRAGMENTOS DURANTE SUA ABERTURA, GARANTINDO ABERTURA ASSÉPTICA. ABERTURA EM "PÉTALA". NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM DESCRIÇÕES LEGÍVEIS E INDELÉVEIS. OBS.: CADA CÂNULA EQUIVALE A UMA PEÇA.			
07	162.985	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: - NÚMERO 3,0; - CONFECCIONADA EM PVC TRANSPARENTE, FLEXÍVEL E ATÓXICO; - CONTENDO FILAMENTO RADIOPACO; - SEM BALONETE PARA FIXAÇÃO; - DOTADA DE CONECTOR PARA NEBULIZAÇÃO OU VENTILAÇÃO MECÂNICA; - COM ASAS BILATERAIS PARA FIXAÇÃO EM COLAR; - MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA, QUE PERMITA MANUSEIO SEGURO; - A CÂNULA DEVERÁ TRAZER O NÚMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISÍVEL; - ESTÉRIL E DESCARTÁVEL; - EMBALADA INDIVIDUALMENTE, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA, QUE NÃO RASGUE OU SOLTE FRAGMENTOS DURANTE SUA ABERTURA, GARANTINDO ABERTURA ASSÉPTICA. ABERTURA EM "PÉTALA". NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM DESCRIÇÕES LEGÍVEIS E INDELÉVEIS. OBS.: CADA CÂNULA EQUIVALE A UMA PEÇA.	PÇ	40	12,74
08	162.986	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: - NÚMERO 3,5; - CONFECCIONADA EM PVC TRANSPARENTE, FLEXÍVEL E ATÓXICO; - CONTENDO FILAMENTO RADIOPACO; - SEM BALONETE PARA FIXAÇÃO; - DOTADA DE CONECTOR PARA NEBULIZAÇÃO OU VENTILAÇÃO MECÂNICA; - COM ASAS BILATERAIS PARA	PÇ	40	12,74

		FIXAÇÃO EM COLAR; - MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA, QUE PERMITA MANUSEIO SEGURO; - A CÂNULA DEVERÁ TRAZER O NÚMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISÍVEL; - ESTÉRIL E DESCARTÁVEL; - EMBALADA INDIVIDUALMENTE, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA, QUE NÃO RASGUE OU SOLTE FRAGMENTOS DURANTE SUA ABERTURA, GARANTINDO ABERTURA ASSÉPTICA. ABERTURA EM "PÉTALA". NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM DESCRIÇÕES LEGÍVEIS E INDELEVEIS. OBS.: CADA CÂNULA EQUIVALE A UMA PEÇA.			
09	162.987	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: - NÚMERO 4,0; - CONFECCIONADA EM PVC TRANSPARENTE, FLEXÍVEL E ATÓXICO; - CONTENDO FILAMENTO RADIOPACO; - CONTENDO BALONETE PARA FIXAÇÃO; - DOTADA DE CONECTOR PARA NEBULIZAÇÃO OU VENTILAÇÃO MECÂNICA; - COM ASAS BILATERAIS PARA FIXAÇÃO EM COLAR; - MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA, QUE PERMITA MANUSEIO SEGURO; - A CÂNULA DEVERÁ TRAZER O NÚMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISÍVEL; - ESTÉRIL E DESCARTÁVEL; - EMBALADA INDIVIDUALMENTE, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA, QUE NÃO RASGUE OU SOLTE FRAGMENTOS DURANTE SUA ABERTURA, GARANTINDO ABERTURA ASSÉPTICA. ABERTURA EM "PÉTALA". NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM DESCRIÇÕES LEGÍVEIS E INDELEVEIS. OBS.: CADA CÂNULA EQUIVALE A UMA PEÇA.	PÇ	40	14,69
10	162.988	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: - NÚMERO 4,0; - CONFECCIONADA EM PVC TRANSPARENTE, FLEXÍVEL E ATÓXICO; - CONTENDO FILAMENTO RADIOPACO; - SEM BALONETE PARA FIXAÇÃO; - DOTADA DE CONECTOR PARA NEBULIZAÇÃO OU VENTILAÇÃO MECÂNICA; - COM ASAS BILATERAIS PARA FIXAÇÃO EM COLAR; - MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA, QUE PERMITA MANUSEIO SEGURO;	PÇ	40	12,74

		- A CÂNULA DEVERÁ TRAZER O NÚMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISÍVEL; - ESTÉRIL E DESCARTÁVEL; - EMBALADA INDIVIDUALMENTE, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA, QUE NÃO RASGUE OU SOLTE FRAGMENTOS DURANTE SUA ABERTURA, GARANTINDO ABERTURA ASSÉPTICA. ABERTURA EM "PÉTALA". NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM DESCRIÇÕES LEGÍVEIS E INDELÉVEIS. OBS.: CADA CÂNULA EQUIVALE A UMA PEÇA.			
11	162.989	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: - NÚMERO 4,5; - CONFECCIONADA EM PVC TRANSPARENTE, FLEXÍVEL E ATÓXICO; - CONTENDO FILAMENTO RADIOPACO; - CONTENDO BALONETE PARA FIXAÇÃO; - DOTADA DE CONECTOR PARA NEBULIZAÇÃO OU VENTILAÇÃO MECÂNICA; - COM ASAS BILATERAIS PARA FIXAÇÃO EM COLAR; - MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA, QUE PERMITA MANUSEIO SEGURO; - A CÂNULA DEVERÁ TRAZER O NÚMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISÍVEL; - ESTÉRIL E DESCARTÁVEL; - EMBALADA INDIVIDUALMENTE, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA, QUE NÃO RASGUE OU SOLTE FRAGMENTOS DURANTE SUA ABERTURA, GARANTINDO ABERTURA ASSÉPTICA. ABERTURA EM "PÉTALA". NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM DESCRIÇÕES LEGÍVEIS E INDELÉVEIS. OBS.: CADA CÂNULA EQUIVALE A UMA PEÇA.	PÇ	50	15,56
12	162.991	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: - NÚMERO 5,0; - CONFECCIONADA EM PVC TRANSPARENTE, FLEXÍVEL E ATÓXICO; - CONTENDO FILAMENTO RADIOPACO; - CONTENDO BALONETE PARA FIXAÇÃO; - DOTADA DE CONECTOR PARA NEBULIZAÇÃO OU VENTILAÇÃO MECÂNICA; - COM ASAS BILATERAIS PARA FIXAÇÃO EM COLAR; - MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA, QUE PERMITA MANUSEIO SEGURO; - A CÂNULA DEVERÁ TRAZER O NÚMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISÍVEL; - ESTÉRIL E DESCARTÁVEL; - EMBALADA INDIVIDUALMENTE, EM MATERIAL QUE	PÇ	30	14,86

		PROMOVA BARREIRA MICROBIANA, QUE NÃO RASGUE OU SOLTE FRAGMENTOS DURANTE SUA ABERTURA, GARANTINDO ABERTURA ASSÉPTICA. ABERTURA EM "PÉTALA". NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM DESCRIÇÕES LEGÍVEIS E INDELÉVEIS. OBS.: CADA CÂNULA EQUIVALE A UMA PEÇA.			
13	162.992	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: - NÚMERO 5,0; - CONFECCIONADA EM PVC TRANSPARENTE, FLEXÍVEL E ATÓXICO; - CONTENDO FILAMENTO RADIOPACO; - SEM BALONETE PARA FIXAÇÃO; - DOTADA DE CONECTOR PARA NEBULIZAÇÃO OU VENTILAÇÃO MECÂNICA; - COM ASAS BILATERAIS PARA FIXAÇÃO EM COLAR; - MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA, QUE PERMITA MANUSEIO SEGURO; - A CÂNULA DEVERÁ TRAZER O NÚMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISÍVEL; - ESTÉRIL E DESCARTÁVEL; - EMBALADA INDIVIDUALMENTE, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA, QUE NÃO RASGUE OU SOLTE FRAGMENTOS DURANTE SUA ABERTURA, GARANTINDO ABERTURA ASSÉPTICA. ABERTURA EM "PÉTALA". NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM DESCRIÇÕES LEGÍVEIS E INDELÉVEIS. OBS.: CADA CÂNULA EQUIVALE A UMA PEÇA.	PÇ	60	12,74
14	162.993	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: - NÚMERO 5,5; - CONFECCIONADA EM PVC TRANSPARENTE, FLEXÍVEL E ATÓXICO; - CONTENDO FILAMENTO RADIOPACO; - CONTENDO BALONETE PARA FIXAÇÃO; - DOTADA DE CONECTOR PARA NEBULIZAÇÃO OU VENTILAÇÃO MECÂNICA; - COM ASAS BILATERAIS PARA FIXAÇÃO EM COLAR; - MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA, QUE PERMITA MANUSEIO SEGURO; - A CÂNULA DEVERÁ TRAZER O NÚMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISÍVEL; - ESTÉRIL E DESCARTÁVEL; - EMBALADA INDIVIDUALMENTE, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA, QUE NÃO RASGUE OU SOLTE FRAGMENTOS DURANTE SUA ABERTURA, GARANTINDO ABERTURA ASSÉPTICA. ABERTURA EM	PÇ	50	16,68

		"PÉTALA". NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM DESCRIÇÕES LEGÍVEIS E INDELÉVEIS. OBS.: CADA CÂNULA EQUIVALE A UMA PEÇA.			
15	162.994	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: - NÚMERO 5,5; - CONFECCIONADA EM PVC TRANSPARENTE, FLEXÍVEL E ATÓXICO; - CONTENDO FILAMENTO RADIOPACO; - SEM BALONETE PARA FIXAÇÃO; - DOTADA DE CONECTOR PARA NEBULIZAÇÃO OU VENTILAÇÃO MECÂNICA; - COM ASAS BILATERAIS PARA FIXAÇÃO EM COLAR; - MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA, QUE PERMITA MANUSEIO SEGURO; - A CÂNULA DEVERÁ TRAZER O NÚMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISÍVEL; - ESTÉRIL E DESCARTÁVEL; - EMBALADA INDIVIDUALMENTE, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA, QUE NÃO RASGUE OU SOLTE FRAGMENTOS DURANTE SUA ABERTURA, GARANTINDO ABERTURA ASSÉPTICA. ABERTURA EM "PÉTALA". NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM DESCRIÇÕES LEGÍVEIS E INDELÉVEIS. OBS.: CADA CÂNULA EQUIVALE A UMA PEÇA.	PÇ	60	13,70
16	162.995	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: - NÚMERO 6,0; - CONFECCIONADA EM PVC TRANSPARENTE, FLEXÍVEL E ATÓXICO; - CONTENDO FILAMENTO RADIOPACO; - SEM BALONETE PARA FIXAÇÃO; - DOTADA DE CONECTOR PARA NEBULIZAÇÃO OU VENTILAÇÃO MECÂNICA; - COM ASAS BILATERAIS PARA FIXAÇÃO EM COLAR; - MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA, QUE PERMITA MANUSEIO SEGURO; - A CÂNULA DEVERÁ TRAZER O NÚMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISÍVEL; - ESTÉRIL E DESCARTÁVEL; - EMBALADA INDIVIDUALMENTE, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA, QUE NÃO RASGUE OU SOLTE FRAGMENTOS DURANTE SUA ABERTURA, GARANTINDO ABERTURA ASSÉPTICA. ABERTURA EM "PÉTALA". NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM DESCRIÇÕES LEGÍVEIS E INDELÉVEIS.	PÇ	90	13,70

		OBS.: CADA CÂNULA EQUIVALE A UMA PEÇA.			
17	162.996	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: - NÚMERO 6,5; - CONFECCIONADA EM PVC TRANSPARENTE, FLEXÍVEL E ATÓXICO; - CONTENDO FILAMENTO RADIOPACO; - SEM BALONETE PARA FIXAÇÃO; - DOTADA DE CONECTOR PARA NEBULIZAÇÃO OU VENTILAÇÃO MECÂNICA; - COM ASAS BILATERAIS PARA FIXAÇÃO EM COLAR; - MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA, QUE PERMITA MANUSEIO SEGURO; - A CÂNULA DEVERÁ TRAZER O NÚMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISÍVEL; - ESTÉRIL E DESCARTÁVEL; - EMBALADA INDIVIDUALMENTE, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA, QUE NÃO RASGUE OU SOLTE FRAGMENTOS DURANTE SUA ABERTURA, GARANTINDO ABERTURA ASSÉPTICA. ABERTURA EM "PÉTALA". NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM DESCRIÇÕES LEGÍVEIS E INDELÉVEIS. OBS.: CADA CÂNULA EQUIVALE A UMA PEÇA.	PÇ	80	13,70
18	162.997	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: - NÚMERO 7,0; - CONFECCIONADA EM PVC TRANSPARENTE, FLEXÍVEL E ATÓXICO; - CONTENDO FILAMENTO RADIOPACO; - SEM BALONETE PARA FIXAÇÃO; - DOTADA DE CONECTOR PARA NEBULIZAÇÃO OU VENTILAÇÃO MECÂNICA; - COM ASAS BILATERAIS PARA FIXAÇÃO EM COLAR; - MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA, QUE PERMITA MANUSEIO SEGURO; - A CÂNULA DEVERÁ TRAZER O NÚMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISÍVEL; - ESTÉRIL E DESCARTÁVEL; - EMBALADA INDIVIDUALMENTE, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA, QUE NÃO RASGUE OU SOLTE FRAGMENTOS DURANTE SUA ABERTURA, GARANTINDO ABERTURA ASSÉPTICA. ABERTURA EM "PÉTALA". NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM DESCRIÇÕES LEGÍVEIS E INDELÉVEIS. OBS.: CADA CÂNULA EQUIVALE A UMA PEÇA.	PÇ	70	12,74

19	162.998	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: - NÚMERO 7,5; - CONFECCIONADA EM PVC TRANSPARENTE, FLEXÍVEL E ATÓXICO; - CONTENDO FILAMENTO RADIOPACO; - SEM BALONETE PARA FIXAÇÃO; - DOTADA DE CONECTOR PARA NEBULIZAÇÃO OU VENTILAÇÃO MECÂNICA; - COM ASAS BILATERAIS PARA FIXAÇÃO EM COLAR; - MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA, QUE PERMITA MANUSEIO SEGURO; - A CÂNULA DEVERÁ TRAZER O NÚMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISÍVEL; - ESTÉRIL E DESCARTÁVEL; - EMBALADA INDIVIDUALMENTE, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA, QUE NÃO RASGUE OU SOLTE FRAGMENTOS DURANTE SUA ABERTURA, GARANTINDO ABERTURA ASSÉPTICA. ABERTURA EM "PÉTALA". NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM DESCRIÇÕES LEGÍVEIS E INDELÉVEIS. OBS.: CADA CÂNULA EQUIVALE A UMA PEÇA.	PÇ	80	15,65
20	162.999	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: - NÚMERO 8,0; - CONFECCIONADA EM PVC TRANSPARENTE, FLEXÍVEL E ATÓXICO; - CONTENDO FILAMENTO RADIOPACO; - SEM BALONETE PARA FIXAÇÃO; - DOTADA DE CONECTOR PARA NEBULIZAÇÃO OU VENTILAÇÃO MECÂNICA; - COM ASAS BILATERAIS PARA FIXAÇÃO EM COLAR; - MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA, QUE PERMITA MANUSEIO SEGURO; - A CÂNULA DEVERÁ TRAZER O NÚMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISÍVEL; - ESTÉRIL E DESCARTÁVEL; - EMBALADA INDIVIDUALMENTE, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA, QUE NÃO RASGUE OU SOLTE FRAGMENTOS DURANTE SUA ABERTURA, GARANTINDO ABERTURA ASSÉPTICA. ABERTURA EM "PÉTALA". NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM DESCRIÇÕES LEGÍVEIS E INDELÉVEIS. OBS.: CADA CÂNULA EQUIVALE A UMA PEÇA.	PÇ	80	14,88
21	163.000	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: - NÚMERO 8,5; - CONFECCIONADA EM PVC TRANSPARENTE,	PÇ	50	16,82

		FLEXÍVEL E ATÓXICO; - CONTENDO FILAMENTO RADIOPACO; - CONTENDO BALONETE PARA FIXAÇÃO; - DOTADA DE CONECTOR PARA NEBULIZAÇÃO OU VENTILAÇÃO MECÂNICA; - COM ASAS BILATERAIS PARA FIXAÇÃO EM COLAR; - MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA, QUE PERMITA MANUSEIO SEGURO; - A CÂNULA DEVERÁ TRAZER O NÚMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISÍVEL; - ESTÉRIL E DESCARTÁVEL; - EMBALADA INDIVIDUALMENTE, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA, QUE NÃO RASGUE OU SOLTE FRAGMENTOS DURANTE SUA ABERTURA, GARANTINDO ABERTURA ASSÉPTICA. ABERTURA EM "PÉTALA". NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM DESCRIÇÕES LEGÍVEIS E INDELÉVEIS. OBS.: CADA CÂNULA EQUIVALE A UMA PEÇA.			
22	163.001	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: - NÚMERO 8,5; - CONFECCIONADA EM PVC TRANSPARENTE, FLEXÍVEL E ATÓXICO; - CONTENDO FILAMENTO RADIOPACO; - SEM BALONETE PARA FIXAÇÃO; - DOTADA DE CONECTOR PARA NEBULIZAÇÃO OU VENTILAÇÃO MECÂNICA; - COM ASAS BILATERAIS PARA FIXAÇÃO EM COLAR; - MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA, QUE PERMITA MANUSEIO SEGURO; - A CÂNULA DEVERÁ TRAZER O NÚMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISÍVEL; - ESTÉRIL E DESCARTÁVEL; - EMBALADA INDIVIDUALMENTE, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA, QUE NÃO RASGUE OU SOLTE FRAGMENTOS DURANTE SUA ABERTURA, GARANTINDO ABERTURA ASSÉPTICA. ABERTURA EM "PÉTALA". NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM DESCRIÇÕES LEGÍVEIS E INDELÉVEIS. OBS.: CADA CÂNULA EQUIVALE A UMA PEÇA.	PÇ	50	15,86
23	163.002	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: - NÚMERO 9,0; - CONFECCIONADA EM PVC TRANSPARENTE, FLEXÍVEL E ATÓXICO; - CONTENDO FILAMENTO RADIOPACO; - SEM BALONETE PARA FIXAÇÃO; - DOTADA DE CONECTOR PARA NEBULIZAÇÃO OU VENTILAÇÃO	PÇ	30	17,70

		MECÂNICA; - COM ASAS BILATERAIS PARA FIXAÇÃO EM COLAR; - MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA, QUE PERMITA MANUSEIO SEGURO; - A CÂNULA DEVERÁ TRAZER O NÚMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISÍVEL; - ESTÉRIL E DESCARTÁVEL; - EMBALADA INDIVIDUALMENTE, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA, QUE NÃO RASGUE OU SOLTE FRAGMENTOS DURANTE SUA ABERTURA, GARANTINDO ABERTURA ASSÉPTICA. ABERTURA EM "PÉTALA". NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM DESCRIÇÕES LEGÍVEIS E INDELÉVEIS. OBS.: CADA CÂNULA EQUIVALE A UMA PEÇA.			
24	163.003	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: - NÚMERO 9,5; - CONFECCIONADA EM PVC TRANSPARENTE, FLEXÍVEL E ATÓXICO; - CONTENDO FILAMENTO RADIOPACO; - CONTENDO BALONETE PARA FIXAÇÃO; - DOTADA DE CONECTOR PARA NEBULIZAÇÃO OU VENTILAÇÃO MECÂNICA; - COM ASAS BILATERAIS PARA FIXAÇÃO EM COLAR; - MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA, QUE PERMITA MANUSEIO SEGURO; - A CÂNULA DEVERÁ TRAZER O NÚMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISÍVEL; - ESTÉRIL E DESCARTÁVEL; - EMBALADA INDIVIDUALMENTE, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA, QUE NÃO RASGUE OU SOLTE FRAGMENTOS DURANTE SUA ABERTURA, GARANTINDO ABERTURA ASSÉPTICA. ABERTURA EM "PÉTALA". NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM DESCRIÇÕES LEGÍVEIS E INDELÉVEIS. OBS.: CADA CÂNULA EQUIVALE A UMA PEÇA.	PÇ	30	18,08
25	163.004	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: - NÚMERO 9,5; - CONFECCIONADA EM PVC TRANSPARENTE, FLEXÍVEL E ATÓXICO; - CONTENDO FILAMENTO RADIOPACO; - SEM BALONETE PARA FIXAÇÃO; - DOTADA DE CONECTOR PARA NEBULIZAÇÃO OU VENTILAÇÃO MECÂNICA; - COM ASAS BILATERAIS PARA FIXAÇÃO EM COLAR; - MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA, QUE PERMITA MANUSEIO SEGURO;	PÇ	30	17,67

		- A CÂNULA DEVERÁ TRAZER O NÚMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISÍVEL; - ESTÉRIL E DESCARTÁVEL; - EMBALADA INDIVIDUALMENTE, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA, QUE NÃO RASGUE OU SOLTE FRAGMENTOS DURANTE SUA ABERTURA, GARANTINDO ABERTURA ASSÉPTICA. ABERTURA EM "PÉTALA". NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM DESCRIÇÕES LEGÍVEIS E INDELÉVEIS. OBS.: CADA CÂNULA EQUIVALE A UMA PEÇA.			
26	163.005	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: - NÚMERO 4,5; - CONFECCIONADA EM PVC TRANSPARENTE, FLEXÍVEL E ATÓXICO; - CONTENDO FILAMENTO RADIOPACO; - SEM BALONETE PARA FIXAÇÃO; - DOTADA DE CONECTOR PARA NEBULIZAÇÃO OU VENTILAÇÃO MECÂNICA; - COM ASAS BILATERAIS PARA FIXAÇÃO EM COLAR; - MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA, QUE PERMITA MANUSEIO SEGURO; - A CÂNULA DEVERÁ TRAZER O NÚMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISÍVEL; - ESTÉRIL E DESCARTÁVEL; - EMBALADA INDIVIDUALMENTE, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA, QUE NÃO RASGUE OU SOLTE FRAGMENTOS DURANTE SUA ABERTURA, GARANTINDO ABERTURA ASSÉPTICA. ABERTURA EM "PÉTALA". NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM DESCRIÇÕES LEGÍVEIS E INDELÉVEIS. OBS.: CADA CÂNULA EQUIVALE A UMA PEÇA.	PÇ	90	12,74

Os locais e condições de entrega são os descritos no Anexo II do edital.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 1 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de sua divulgação no PNCP, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafo.

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado por no máximo igual período, até o limite legal de 2 (dois) anos estabelecido pela Lei Federal nº 14.133/2021.

O fornecedor apresenta, neste ato, os seguintes documentos:

- 1) procuração ou ato constitutivo;
- 2) cédula de identificação;

3) Termo de Ciência e de Notificação.

Nada mais havendo a declarar, encerra-se a presente Ata que, lida e aprovada, segue assinada pelas partes.



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS DELPHIM GUERRA DA SILVA, Usuário Externo**, em 18/08/2026, às 14:21, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LAIR ZAMBON, Secretário(a) Municipal**, em 19/08/2026, às 15:17, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **19964052** e o código CRC **A16987E7**.